

Regulamento de Inscrição

Sumário

Normas Básicas	03
Início — Término	
— Ordens Semanais	05
Divulgação Mensal de Cotas — Relatórios	06
Interação com a equipe JGP	07
Apresentação dos Finalistas	07
Vencedores e Premiação	08

Normas Básicas

a) Objetivo

O Desafio JGP busca educar os participantes a respeito das dificuldades enfrentadas por gestores no exercício de suas funções.

Os participantes devem fazer a gestão de Fundos de Investimento teóricos que aplicam (investem) em um grupo específico de ativos internacionais. Os participantes terão suas gestões avaliadas e criticadas durante a duração do Desafio JGP.

Todos os Fundos participantes serão avaliados por uma série de critérios (ver tópicos abaixo) para determinação do Fundo vencedor.

b) Participantes

Os Participantes da competição serão aqueles alunos indicados por suas respectivas Ligas de Investimentos. Esses alunos devem criar um Fundo de Investimento fictício. Esses Fundos devem receber um nome que não exista na indústria de Fundos local.

O período de inscrições do 10º Desafio JGP ocorrerá entre o dia 12 de agosto e o dia 27 de agosto de 2025.

Um mesmo Fundo pode ser composto por alunos de duas Ligas de Investimento distintas se essas duas Ligas estiverem de acordo oficialmente.

Uma mesma Liga de Investimentos pode participar com mais de um Fundo contanto que todos os alunos indicados pertençam a apenas um Fundo.

Cada Fundo deve ter uma equipe mínima de 4 e máxima de 6 gestores. O Fundo é responsável pelo envio dos nomes de seus participantes antes do dia 29 de agosto de 2025. Os Fundos podem trocar seus membros ou aumentar seus quadros (respeitado o limite de 6 participantes) até o final da sexta semana do Desafio (10 de Outubro de 2025). Trocas ou novos entrantes nos grupos após esta data serão considerados inválidos.

Todas as equipes podem solicitar o auxílio de professores e profissionais durante a competição. Neste caso devem informar quem foram os profissionais que os ajudaram.

Ao se inscrever no 10º Desafio JGP, todos os participantes e integrantes do grupo permitem a utilização do direito de imagem para divulgação, reprodução de fotos e vídeos para o atual Desafio JGP e para futuros Desafios JGP com a única finalidade de ser utilizado como material de divulgação pertencente a JGP.

c) Ativos Financeiros

Os ativos utilizados no Desafio JGP são ETFs que representam o índice S&P 500 (caso do SPY), os diversos setores que entram em sua composição (ETFs listados abaixo), o Ouro (GLD), os índices da bolsa japonesa (EWJ), da bolsa alemã (EWG), de ações de países emergentes (EEM), o preço bonds americanos de duração longa (TLT) e o ETF representando o câmbio do US Dólar em relação ao Euro (FXE) e o ETF de ações brasileiras (EWZ).

A escolha destes ativos possibilita os gestores desenvolverem uma série de estudos técnicos e econômicos visando a melhora de suas gestões. Nivelamos todos os grupos e também impossibilitamos a existência do chamado “inside information”.

Os gestores perceberão que grupos distintos de ativos dentro de um mesmo índice podem gerar performances extremamente díspares entre si.

Todos os resultados dos investimentos serão ditados pelos valores que esses ETFs terão ao longo do tempo em que o Desafio JGP estiver vigente. As performances dos Fundos serão balisadas pelo “Mercado Real”.

Os ETFs que poderão ser usados pelos gestores estão listados abaixo:

- SPY** => ETF do índice de ações S&P 500
- XLB** => ETF do setor “Basic Materials” do S&P 500
- XLE** => ETF do setor “Energy” do S&P 500
- XLF** => ETF do setor “Financials” do S&P 500
- XLI** => ETF do setor “Industrials” do S&P 500
- XLK** => ETF do setor “Technology” do S&P 500
- XLP** => ETF do setor “Staples” do S&P 500
- XLU** => ETF do setor “Utilities” do S&P 500
- XLV** => ETF do setor “Healthcare” do S&P 500
- XLY** => ETF do setor “Consumer Discretionary” do S&P 500
- XTN** => ETF do setor “Transportation” do S&P 500
- EWJ** => ETF do índice de ações do Japão
- EWG** => ETF do índice de ações da Alemanha
- EEM** => ETF de ações de países emergentes
- EWZ** => ETF de ações brasileiras
- TLT** => ETF de “Bonds” americanos com maturidade igual ou superior a 20 anos
- GLD** => ETF do Ouro (metal precioso)
- FXE** => ETF do Euro em relação ao US Dólar.

d) Banca Julgadora

A banca julgadora será composta por três pessoas. Estas pessoas serão sócios(as) da JGP ou pessoas indicadas por sócios(as) da JGP.

Um dos três componentes da banca julgadora será eleito como presidente da banca. Em caso de empate, o voto do presidente da banca determina o resultado do concurso.

Início

O Início oficial da competição será no dia 29/08/2025 referente à última sexta-feira do mês de agosto de 2025.

Término

O Término da competição será no dia 19/12/2025 após 16 semanas do início da competição.

Ordens Semanais

A gestão dos fundos teóricos será feita com investimentos nos ativos descritos no item anterior. O racional para esses investimentos pode ser oriundo de análises técnicas, macroeconômicas, microeconômicas, políticas ou de uma combinação destas. Isto fica a critério de cada equipe de gestores.

As ordens responsáveis pelos investimentos teóricos dos Fundos serão passadas semanalmente para a JGP antes da abertura semanal do mercado americano. As ordens serão colocadas em um sistema interno que será acessado através do **site da JGP** e suas cópias deverão ser enviadas para o e-mail **desafio@jgp.com.br**. Cada um dos Fundos deve designar um ou dois responsáveis pelo envio das ordens. Ordens enviadas por terceiros ou ordens recebidas atrasadas (após a abertura do mercado americano) serão desconsideradas.

Todas as ordens devem conter a direção (compra ou venda), o tipo (ver abaixo) e a quantidade de ações. A quantidade de ações multiplicada pelo preço de execução define o valor financeiro da operação.

Um vídeo educacional sobre a utilização do **sistema de ordens** está disponível apenas para os participantes do **site da JGP (www.jgp.com.br)**.

a) Tipos de Ordens

- i)** Ordens “A MERCADO” (AM) de compra ou venda => serão executadas no primeiro preço da semana negociado pelo ativo.
- ii)** Ordens de compra ou de venda em um “PREÇO FIXO” => serão executadas nos preços definidos pelos gestores no instante que os ativos atingirem esses níveis. Estes tipos de ordens podem ser favorecidos por eventuais “gaps”.
- iii)** Ordens “STOP” (ST) => serão executadas nos preços definidos pelos gestores no instante que os ativos atingirem esses níveis. Serão acrescidos aos preços os eventuais custos de execução. Estes tipos de ordens podem ser prejudicados por eventuais “gaps”.
- iv)** Ordens “REDUÇÃO DE POSIÇÃO” (RP) de compra ou venda => serão executadas nos preços definidos pelos gestores no instante que os ativos atingirem esses níveis. Estes tipos de ordens podem ser favorecidos por eventuais “gaps”.

- v) Ordens de compra ou de venda “ON STOP” (ONST) => serão executadas nos preços definidos pelos gestores no instante que os ativos atingirem esses níveis. Serão acrescidos aos preços os eventuais custos de execução. Estes tipos de ordens podem ser prejudicados por eventuais “gaps”.

Um vídeo educacional sobre a utilização do **sistema de ordens** está disponível apenas para os participantes do **site da JGP (www.jgp.com.br)**.

b) Custos de Execução

- i) Vendas “SHORT” => custo de 0,4% ao mês do financeiro da posição. Cada dia em uma posição SHORT custa 1/20 do valor mensal
- ii) Execuções de Ordens “STOP” ou “ON STOP” geram um “slippage” em função da tabela abaixo:

Financeiros de 0 a 10 milhões de dólares => não geram custo adicional;

Financeiros maiores que 10 milhões de dólares e menores ou iguais a 30 milhões de dólares => acarretam em um preço 0,1% pior;

Financeiros maiores que 30 milhões de dólares e menores ou iguais a 60 milhões de dólares => acarretam em um preço 0,2% pior;

Financeiros maiores que 60 milhões de dólares e menores ou iguais a 80 milhões de dólares => acarretam em um preço 0,3% pior;

Financeiros maiores que 80 milhões de dólares => acarretam em um preço 0,4% pior;

Os custos relativos a “slippage” são postos nos preços de execução e esses preços serão arredondados para baixo para não gerarem valores fracionários.

c) Utilização do Capital

- i) Os Fundos não podem se “alavancar”. Não podem usar mais do que o capital disponível. Este Capital Disponível é definido pela Cota Vigente (ver abaixo – Divulgação Mensal de Cotas).
- ii) Posições Vendidas (“Short”) e Compradas são somadas em módulo (apenas valores positivos) e precisam ser menores ou iguais ao Capital Disponível.
- iii) O Capital que não estiver sendo usado na Compra ou venda dos ETFs será considerado automaticamente como estando aplicado em FED Funds a uma **taxa de 5.0% ao ano**.

Divulgação Mensal de Cotas

A Cota Original de cada um dos Fundos receberá o valor simbólico de 100,0000.

A performance dos investimentos dos Fundos será responsável pelo acréscimo ou decréscimo da Cota Original. Essas novas cotas serão denominadas de Cotas Vigentes.

O cálculo da Cota Vigente se dará pelo valor dos recursos do Fundo em um determinado momento do tempo.

Ex.: no dia X o Fundo tem U\$ 102.587.000 (teóricos). A cota vigente deste dia será 102,5870.

A banca deve publicar a cota vigente de cada um dos fundos participantes na primeira segunda-feira de cada mês. Todos os Fundos terão acesso as cotas vigentes de seu fundo e dos fundos concorrentes nestes dias. Questionamentos referentes ao valor da cota vigente devem ser feitos em até 48 horas após a publicação destas.

Os Fundos participantes receberão suas cotas vigentes diariamente e têm direito de questionar/averiguar suas cotas vigentes até uma vez por mês fora da data de divulgação pública de todas as cotas dos fundos.

No dia do término da competição será divulgada a cota final de cada um dos fundos. Esta cota final será um dos parâmetros mais importantes para a determinação do vencedor da competição.

Relatórios Mensais

Cada um dos Fundos participantes é responsável por gerar um Relatório Mensal para a Banca Julgadora.

Este Relatório Mensal deve ser enviado até uma semana após a Divulgação Mensal da Cota do referido mês. Atrasar ou não enviar Relatórios Mensais gera uma perda de pontos na avaliação final da Banca Julgadora de acordo com a lista na próxima página:

Atraso na entrega/envio de quaisquer Relatórios Mensais => perda de 0,1 pontos

Falta de 1 Relatório Mensal => perda de 0,2 pontos

Falta de 2 Relatórios Mensais => perda de 0,5 pontos

Falta de 3 ou mais Relatórios Mensais => provoca a desclassificação do Fundo e de seus gestores do Desafio JGP.

Este Relatório Mensal deve conter uma explicação das decisões tomadas pelos gestores do fundo em relação aos seus investimentos. As explicações devem versar sobre as seguintes características dos investimentos: motivo, “timing”, definição dos níveis de entrada e saída das posições e valor financeiro dos investimentos individuais.

A partir do ano de 2023 a JGP passou a disponibilizar os modelos dos Relatórios para os grupos participantes. O objetivo é uniformizar as informações e sintetizar as decisões feitas por cada um dos grupos. Os relatórios Mensais podem conter anexos aos modelos disponibilizados.

Vídeos Educativos e Interação com a equipe da JGP

Estão disponibilizados no site da JGP (apenas para os participantes do Desafio) vídeos abordando os seguintes tópicos:

- i) Utilização do sistema de ordens;
- ii) Como funcionam e como devem ser utilizados os diversos tipos de ordens;

- iii) Sugestões (“Dicas”) para os participantes do Desafio => métricas de risco, uso de análise técnica, bibliografia sugerida e outros tópicos.

No dia 3 de Novembro (aproximadamente 9 semanas após o início do Desafio) será feita uma Live (apenas para os participantes do Desafio) discutindo erros e acertos encontrados nos relatórios enviados pelos fundos participantes. Os casos a serem analisados serão selecionados pelos representantes da JGP em função de suas especificidades e características.

A partir de outubro, os gestores serão convocados periodicamente para participar de Lives com membros da JGP. As datas serão divulgadas ao longo do tempo, e os temas e palestrantes serão definidos pela JGP.

Cada fundo deverá contar com a presença de, no mínimo, dois participantes em cada Live. O não cumprimento dessa exigência resultará na perda de 0,2 ponto por ausência.

Apresentação dos Finalistas

Os quatro Fundos que chegarem ao final da competição com os maiores valores em sua Cota Final serão considerados finalistas e deverão fazer uma apresentação para a Banca Julgadora. As prévias das Cotas Finais serão divulgadas em 22 de Dezembro de 2025. Os membros participantes poderão questionar as prévias de suas Cotas Finais até o dia 26 de Dezembro de 2025.

As Cotas Finais e os quatro Fundos finalistas serão divulgados no dia 6 de Janeiro de 2026.

A data da Apresentação dos Finalistas será em Fevereiro de 2026 em data ainda a ser definida.

As apresentações por parte dos quatro Fundos finalistas devem conter os parâmetros que os gestores consideraram mais importantes para a performance de seus Fundos. Devem mostrar como os Fundos foram organizados e quais as dificuldades e os aprendizados que tiveram em suas experiências com o Desafio JGP.

Vencedores e Premiação

O valor da Cota Final, a apresentação com o racional dos investimentos e a análise de métricas clássicas de performance definirão o resultado da competição.

As métricas consideradas importantes são:

- a) **Resultado Absoluto** => mensurado em termos percentuais pela diferença entre a Cota Inicial e a Cota Final;
- b) **Volatilidade Média** => volatilidade média no período da competição usando uma janela móvel de 20 dias para o cálculo;
- c) **Índice de Sharpe** => calculado usando a Performance Absoluta, a Volatilidade Média e o “Risk Free Rate” = 5.0% ao ano.

- d) **“Worst Drawdown”** => mensurada como a maior perda no período entre todas as Cotas Vigentes dos Fundos.
- e) **Fronteira de Eficiência** => análise de onde os Fundos participantes se encontram na Fronteira de Eficiência construída pela performance do grupo.

Os membros da Banca Julgadora devem dar um peso de 50% no Resultado Absoluto (de 0 a 5 pontos), 30% na Análise de Métricas de Performance (de 0 a 3 pontos) e 20% na Apresentação Final dos gestores (de 0 a 2 pontos). A falta de Relatórios Mensais acarreta em perda de pontos na Apresentação Final dos gestores conforme exposto anteriormente.

O Fundo vencedor será aquele que obtiver a nota mais alta com o somatório dos três quesitos expostos acima (Resultado Absoluto, Análise de Métricas de Performance e Apresentação Final). Em caso de empate, o Fundo vencedor será aquele que receber a nota mais alta por sua Apresentação Final.

As Ligas representadas pelos Fundos classificados em primeiro, segundo, terceiro e quarto lugares receberão Troféus referentes as suas classificações e os gestores dos Fundos Finalistas receberão um diploma com seus resultados. Os Fundos não classificados para a Final receberão Certificados de Participação.

Os gestores do Fundo vencedor concorrerão a um prêmio em dinheiro de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) em 2026, distribuídos uniformemente dentre os participantes da equipe. Além disso, os finalistas concorrerão a uma vaga para participar do Summer Job 2026 em uma das áreas da JGP.

Boa sorte!